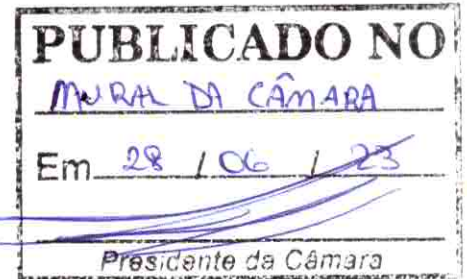




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande



Resolução nº 016, 28 de junho de 2023.

Autoriza a redução de créditos no Orçamento corrente.

THOMAS RAABE MEGLIN, VEREADOR E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o Legislativo Municipal a reduzir, no orçamento corrente do Poder Legislativo, as dotações Orçamentárias a seguir:

-010310001.1.147000 Aquisição de terreno para o Legislativo

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações - **Valor R\$200.000,00**

-010310001.1.148000 Ampliação do Prédio

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente - **Valor R\$ 50.000,00**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Machado Severo, em 28 de junho de 2023.

Thomas Raabe Meglin
Presidente Câmara Municipal de Pantano Grande